INTERESSADO	Plenário CAU/RJ
ASSUNTO	Constituição e Composição da Comissão Temporária de Patrocínio Cultural 2023
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPO/RJ № 005/2023	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 002/2023, de 14 de fevereiro de 2023, realizada no formato híbrido e,

Considerando que O Programa de Patrocínio Cultural do CAU/RJ é uma ação contínua do conselho, que ocorre desde 2013, sendo reconhecido como um importante programa de fomento à cultura.

Considerando justificativa apresentada pela Conselheira Noemia Barradas e que todo ano é necessário recriar uma comissão de conselheiros e/ou convidados para dar início ao processo que consiste na revisão do edital, montagem do cronograma da seleção, julgamento das propostas recebidas e posterior acompanhamento dos processos e dos projetos

## **DELIBEROU:**

- 1) Constituir a Comissão Temporária de Patrocínio Cultural 2023 com prazo de duração de 01 (um) ano.
- 2) Eleger como seus membros conselheira Noêmia Lucia Barradas Fernandes, conselheiros Marcus Pedro Oneto Fiorito, Rogério Goldfeld Cardeman, João Vicente de Mattos Rocha, arquiteto convidado Lucas Teixeira Franco.
- 3) Aprovar esta deliberação por aclamação.

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2023.

**Pablo Cesar Benetti** Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ